



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar de N°002/2025, que alteram as Leis Complementares nº 015/2009, 032/2012, 033/2012 e 193/2022 e dá outras providências.

RELATOR:- Luiz Augusto Sette

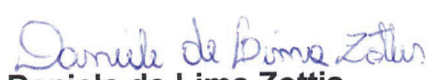
RELATÓRIO:- A Comissão de Finanças e Orçamentos entra em Plenário com o Projeto de Lei Complementar de N°002/2025, solicitando apoio na aprovação do mencionado Projeto.

VOTO:- Dois (02) votos favoráveis e (1) contrário.

CONCLUSÃO: A Comissão de Finanças e Orçamentos emite parecer **favorável** ao Projeto de Lei Complementar de N°003/2025, que alteram as Leis Complementares nº 015/2009, 032/2012, 033/2012 e 193/2022 e dá outras providências.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos 13 dias do mês de Janeiro de 2.025.


Luiz Augusto Sette
Presidente/Relator


Daniele de Lima Zottis
Secretária


Danielle Baumel Eickhoff
Membro



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

JUSTIFICATIVA DO VOTO CONTRÁRIO:

A vereadora Daniele Zottis, vota contra ao **Projeto De Lei Complementar de nº002/2025**, pois entende que se trata de um projeto com questões políticas para criação de cargos. Destaca grande diferença salarial em relação á escolaridade do cargo, indica a necessidade de padronização dos valores salarias.

Daniele de Lima Zottis

Vereadora